

EDITAL EACH - CPG 038/2019-EACH

Abertura de inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para o ano de 2020, curso de Mestrado.

1. Inscrição

1.1 Período

As inscrições para participar do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda, nível Mestrado, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o ano de 2020, estarão abertas de 01 de julho a 11 de setembro de 2019.

1.2 Procedimentos de inscrição

A documentação solicitada deverá ser enviada pelo correio, em formato impresso, em correspondência endereçada ao Serviço de Pós-Graduação – Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo, Rua Arlindo Béttio, 1000, São Paulo, SP, CEP 03828-000. No envelope, além do endereçamento, deverá constar a informação “Inscrição no Processo Seletivo 2020 – Mestrado em Têxtil e Moda”. A inscrição enviada por correspondência deverá ser postada com aviso de recebimento até o último dia de inscrição e recebida pela Secretaria de Pós-Graduação da EACH até o quinto dia após o encerramento das inscrições. A inscrição só será efetivada com o recebimento da documentação impressa e completa de acordo com o item 1.3 do edital, enviada pelo correio.

1.3 Documentos exigidos

- a. Ficha de inscrição (devidamente preenchida, assinada e com foto recente) disponível na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>).
- b. Cópia integral do Trabalho de Conclusão de Curso ou Relatório final de projeto de Iniciação Científica ou trabalho já concluído na área de arte ou moda ou portfólio acadêmico/artístico ou qualquer outro trabalho que demonstre a excelência de produção acadêmica, científica e/ou artística do candidato;
- c. Diploma de graduação ou certificado com a data de conclusão de curso de graduação e data de colação de grau (cópia);
- d. Histórico Escolar do Curso Superior de graduação (cópia);
- e. Para os brasileiros, estrangeiros residentes e estrangeiros não-residentes, Currículo Lattes (https://www.cnpq.br/curriculoweb/pkg_cv_estr.inicio) em versão completa;
- f. Projeto de pesquisa, no formato FAPESP para projeto de mestrado (www.fapesp.br/253). O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deve compreender: Linha de Pesquisa que pretende seguir (“Processos e Materiais Têxteis” ou “Projeto de Têxtil e Moda”); Sugestão pelo menos 2

orientadores com os quais pretende desenvolver o projeto; Resumo (máximo 20 linhas); Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental; Objetivos; Plano de trabalho e cronograma de sua execução; Material e métodos; Forma de análise dos resultados; Bibliografia. As páginas devem ser em formato A4 e a letra tamanho 12;

- g. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (cópia);
- h. Cédula de Identidade – RG ou RNE (cópia);
- i. CPF (cópia);
- j. Certificado Militar (cópia);
- k. Título de eleitor juntamente com o comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (cópia) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- l. Foto 3x4 recente a ser colada na ficha de inscrição enviada por correio;
- m. Os candidatos estrangeiros residentes no Brasil estão dispensados de apresentar os documentos indicados nos itens “1.3.j” e “1.3.k”;
- n. Os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil estão dispensados de apresentar os documentos indicados nos itens “1.3.h” a “1.3.k”, devendo em seu lugar apresentar a página do passaporte onde constam foto, dados pessoais e o número do documento (cópia);
- o. Comprovante de proficiência em língua inglesa conforme itens 2.4 e 2.5 (cópia);
- p. Comprovante de proficiência em língua portuguesa conforme itens 2.4 e 2.6 (cópia);
- q. Número de registro e comprovante de cadastro no ORCID (<https://orcid.org/>);
- r. Número de registro e comprovante de cadastro no RESEARCHERID (<http://www.researcherid.com/Home.action>).

2. Processo Seletivo

2.1. A seleção será realizada por comissão indicada pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação Têxtil e Moda (CCP) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH-USP), sendo esta composta por docentes orientadores credenciados no programa. Deixa-se claro que a comissão indicada é soberana em questões de mérito. Os critérios de seleção compreendem:

- a. Análise do currículo Lattes e histórico escolar de graduação. Será avaliado o desempenho acadêmico através das notas de histórico escolar. Em função do currículo apresentado serão avaliados: a produção científica, acadêmica e/ou artística, a produção e experiência profissional e a coerência da formação prévia do candidato com a linha de pesquisa que pretende cursar e com o projeto de pesquisa que pretende desenvolver;
- b. Análise do projeto de pesquisa, onde além da coerência da linha de pesquisa do programa com o projeto de pesquisa que pretende desenvolver, será analisada a viabilidade de realização do projeto;
- c. Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso ou Relatório final de projeto de Iniciação Científica ou trabalho já concluído na área de arte ou tecnologia ou gestão ou

moda ou portfólio acadêmico/artístico ou qualquer outro trabalho que demonstre a excelência de produção acadêmica, científica, profissional e/ou artística do candidato;

2.2. Para cada um dos itens “2.1.a”, “2.1.b” e “2.1.c”, deverá ser atribuída uma nota de zero a dez, com o mesmo peso para cada um desses três itens. A média aritmética simples desses valores será utilizada para classificar os candidatos com valor de média 7,0 (sete) ou superior. Os candidatos classificados terão o seu nome divulgado na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>) a partir do dia 08 de outubro de 2019;

2.3. Os candidatos classificados deverão passar por exame de arguição oral, avaliação escrita do projeto de pesquisa e apresentação do projeto em sistema Power Point (Microsoft) ou similar (10 a 15 minutos), todos de caráter eliminatório, onde terão avaliados sua trajetória acadêmica e profissional, seu interesse em participar do programa e desenvolver seu projeto de pesquisa. Também serão avaliadas suas possibilidades de manutenção financeira enquanto realiza o programa e sua disponibilidade de tempo para realização das atividades didáticas e de desenvolvimento do plano de pesquisa. Para os candidatos residentes no exterior e em outros estados, o exame de arguição e apresentação de projeto de pesquisa serão efetuados presencialmente ou alternativamente por sistema de teleconferência com webcam. As datas para realização do exame de arguição e apresentação de projeto de pesquisa serão no período compreendido entre 15 a 31 de outubro de 2019, em data e horário específicos para cada candidato a serem posteriormente agendados. Deixa-se claro que a comissão indicada é soberana em questões de mérito;

2.4. Os candidatos deverão comprovar proficiência em língua inglesa (conforme item 2.5), além de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil (conforme item 2.6).

A apresentação do comprovante de proficiência em inglês é obrigatória no ato da inscrição, sendo que a inscrição não será aceita sem a apresentação do comprovante de proficiência. A proficiência em Língua Portuguesa deverá ser comprovada em até 15 (quinze) meses após o início da contagem do prazo do aluno no curso.

2.5. Na seleção para o curso de Mestrado em Têxtil e Moda, exige-se aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. Poderão ser dispensados os candidatos estrangeiros cuja língua nacional seja o inglês ou aqueles que apresentarem os seguintes testes de proficiência com as respectivas pontuações mínimas:

- a. Instituto Educacional União Cultural (“2 skills - Reading Comprehension / Composition”): nota igual ou superior a 7,0 (sete), equivalente a aproveitamento de 70% na primeira parte desse exame e nota de redação em inglês (“Composition”) “Good” ou “Very Good” na segunda parte desse exame;
- b. Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP: Aprovado;
- c. Cultura Inglesa (First Certificate in English FCE): nota igual ou superior a C;
- d. Cultura Inglesa (Cambridge ESOL): Aprovado;
- e. Test of English as Foreign Language (TOEFL): nota igual ou superior a 550 pontos para Paper-based-Test (PBT) ou nota igual ou superior a 80 pontos para Internet-based-Test (IBT);

- f. International English Language Test (IELTS): nota igual ou superior a 5,5 pontos;
- g. English as a Second Language (ESLAT- Alumni): nota igual ou superior a 6,0 (aproveitamento de 60%);
- h. Graduate Management Admission Test (GMAT - EUA): Aprovado;
- i. Graduate Record Examinations: Aprovado.

2.6. Os candidatos estrangeiros não-residentes no Brasil, além de comprovar proficiência em língua inglesa (conforme item 2.5), deverão comprovar proficiência em língua portuguesa emitido pela CELPE-BRAS (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>) com nota igual ou superior a 6,0 (seis) ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Para comprovação de suficiência no exame CELPE-BRAS serão aceitos a cópia do certificado ou cópia íntegra da(s) página(s) do Diário Oficial da União (incluindo cabeçalho, rodapé e número(s) de página) onde conste tratar-se de relação de aprovados no exame CELPE-BRAS, o nome do candidato e respectivo aproveitamento. Ficam dispensados do exame de língua portuguesa os candidatos oriundos de países cuja língua oficial seja o português, os estrangeiros residentes no Brasil e os estrangeiros que já tenham concluído curso de graduação no Brasil.

2.7. O documento comprobatório de proficiência em língua inglesa e/ou portuguesa deverá ser emitido por uma das instituições apresentadas nos itens 2.5 e 2.6, considerando-se as respectivas pontuações mínimas e a validade.

As instituições devem ser contatadas diretamente pelo candidato para agendamento das provas, à exceção do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, que no caso do exame de proficiência em língua inglesa, disponibilizará datas específicas aos candidatos do programa, informadas na Secretaria de Pós-Graduação da EACH e na página oficial do programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>). A validade das provas de proficiência para efeito de inscrição no programa é de 2 (dois) anos após a data de realização da prova.

3. Disponibilidade de Vagas

O programa de Pós-Graduação Têxtil e Moda oferece até 30 vagas de Mestrado em 2020, de acordo com a disponibilidade dos orientadores do Programa . As vagas serão distribuídas da seguinte forma: até 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa “Materiais e Processos Têxteis” e até 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa “Projeto de Têxtil e Moda”. Serão admitidos os primeiros colocados, em ordem da maior para a menor nota (até o valor mínimo 7,0 - sete), conforme expresso no item 2 do presente edital.

4. Resultado da Seleção, Interposição de Recurso e Matrícula

4.1. A data prevista para divulgação dos resultados do processo seletivo a partir do dia 03 de dezembro de 2019. Serão indicados os candidatos aprovados.

4.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria de Pós-Graduação – Escola de Artes, Ciências e Humanidades – Universidade de São Paulo, Rua Arlindo Bétio, 1000, São Paulo, SP,

CEP 03828-000. O período de matrícula e a sala serão divulgados na página do Programa (<http://www5.each.usp.br/mestrado-academico-em-textil-e-moda/>) a partir do dia 03 de dezembro de 2019.

4.3. São requisitos obrigatórios para a matrícula: aprovação no processo seletivo, certificado de conclusão de curso de graduação com a data de colação de grau e apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas correspondentes às cópias enviadas na inscrição. A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa.

4.4. Os candidatos aprovados, que não efetuarem a matrícula nos prazos que serão divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, caso desejem participar do programa, somente poderão fazê-lo através de novo processo seletivo referente aos anos seguintes ao do presente edital.

5. Interposição de Recurso

5.1. Interposição de recurso. O recurso contra decisão da comissão de seleção deve ser interposto pelo candidato interessado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção.

5.2. O recurso deve ser formulado por escrito, endereçado à Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda da EACH-USP e fundamentado com as razões que puderem eventualmente justificar nova deliberação.

5.3. O recurso deve ser entregue no Serviço de Pós-Graduação da EACH-USP, por meio de documento impresso, datado e assinado pelo candidato interessado.

5.4. Para recurso encaminhado via postal, este deverá ser postado com aviso de recebimento até o último dia do prazo final e recebido pela Secretaria de Pós-Graduação da EACH até quinto dia após a data do prazo máximo de interposição do recurso.

6. Informações Complementares

6.1. Com exceção do exame de proficiência em inglês e português, o processo de aplicação e avaliação das provas e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela CCP.

6.2. O conteúdo do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato será de acesso pleno aos membros da CCP e quem esta indicar para a realização da avaliação.

6.3. O projeto de pesquisa será avaliado e poderá estar sujeito a alterações após a eventual aprovação do candidato.

6.4. O ingresso na pós-graduação não implica compromisso de concessão de bolsa de estudo ou bolsa de pesquisa.

6.6. Os candidatos que estiverem em fase de conclusão do curso de Graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, ficando a matrícula condicionada à conclusão e colação de grau até a data fixada para a matrícula.

6.6. A documentação apresentada pelos candidatos reprovados poderá ser solicitada e retirada na Secretaria de Pós-Graduação pelo período de 30 dias depois de concluídos os trabalhos do presente edital. Após este período, a documentação será destruída.

6.7. Demais casos não contemplados nos itens anteriores poderão ser apresentados à Coordenação da CCP de Têxtil e Moda da USP para apreciação.